

Nº: 0562/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0562/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE BARBOSA
FERRAZ, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB,
NA FORMA ABAIXO:

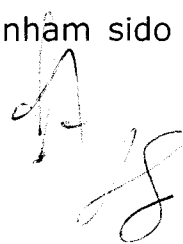
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de BARBOSA FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.950.062/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0562/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 78/2014 de 09/09/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.321.448-8 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 18/09/2014 a 18/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.



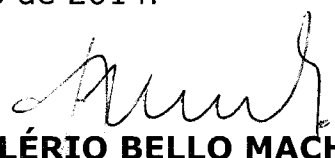
MAF/DVCO



E, por e starem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.

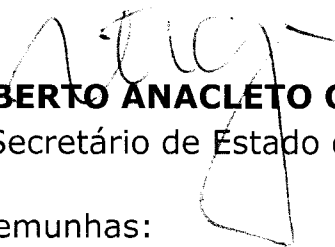

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito (a) Municipal de **BARBOSA**
FERRAZ


LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em**
exercício

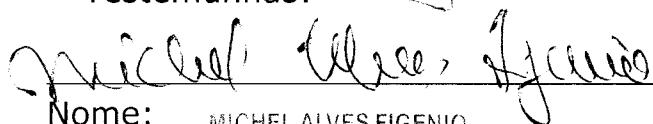

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

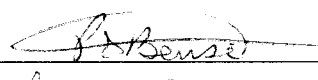
Richard Golba
Diretor Administrativo


SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR –exercício


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:


Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5


Nome: PAULO SÉRGIO BENSI
RG: 5.058.453-3



PLANO DE TRABALHO
Nº 0562/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **BARBOSA FERRAZ**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Conveniente (Proponente) Município de BARBOSA FERRAZ			CNPJ/MF 76.950.062/0001-26	
Endereço: Av. presidente Kennedy, 363.	Município BARBOSA FERRAZ	UF PR	CEP 86960-000	Telefone (44) 3275-1177
Web site: www.barbosaferraz.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): contabilidade@barbosaferraz.pr.gov.br		
Nome do Responsável: GILSON ANDREI CASSOL				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
RG: 2.158.649-8/PR	CPF 435.041.169-00	Cargo Diretor-Presidente em exercício		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
RG: 1.674.157-4/PR	CPF 275.618.369-53	Cargo Diretor de Programas e obras em exercício		

Entidade Conveniente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

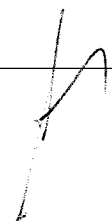
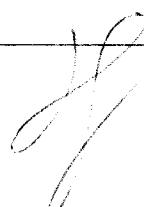
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 ((doze)) meses, contados de 18/09/2014 à 18/09/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de BARBOSA FERRAZ, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0562/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 unidades habitacionais, na zona rural do município de BARBOSA FERRAZ .	20	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
3	PRÉ-OBRA	20 FAMÍLIAS	2 MESES
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	20 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES
5	PÓS-OBRA	20 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;

- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;



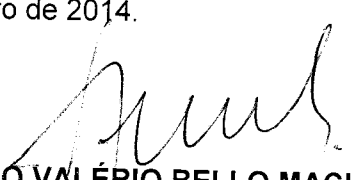
V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.



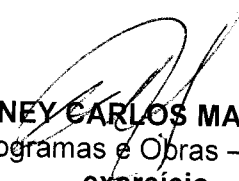
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito(a) Municipal de **BARBOSA FERRAZ**



LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**



Richard Golba
Diretor Administrativo
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



SIDNEY CARLOS MARQUES
Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR –em exercício**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados por 12 meses.
ALTÔNIA: Termo Nº 0454/TERMO/2013-A - Data: 16.09.2014 - Fulcro: Ata de RD 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.312.888-3.
BARBOSA FERRAZ: Termo Nº 0562/TERMO/2013-A - Data: 16.09.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.321.448-8.
LARANJEIRAS DO SUL: Termo Nº 0550/TERMO/2013-A - Data: 16.09.2014 - Fulcro: Ata de RD 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.320.486-5.
TERRA ROXA: Termo Nº 0596/TERMO/2013-A - Data: 12.09.2014 - Fulcro: Ata de RD nº 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.307.499-6.
UBIRATÁ: Termo Nº 0548/TERMO/2013-A - Data: 10.09.2014 - Fulcro: Ata de RD 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.320.085-1.

R\$ 120,00 - 95327/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0557/TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de CRUZEIRO DO IGUAÇU, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 6 meses, contados de 18.09.2014 a 18.03.2015.
Data: 16.09.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.312.906-5.

R\$ 48,00 - 95350/2014

Extrato do Termo Aditivo (3º) - Participes: COHAPAR e o Município de ICARAIMA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0114/CONV/2011, por 12 meses, contados de 29.09.2014 a 29.09.2015.
Data: 29.09.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 78/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.305.621-1.

R\$ 48,00 - 95334/2014

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/14 OBJETO: Análise da situação do passivo tributário, passíveis de parcelamento nos moldes do que determina a Lei 12.996/2014 e alterações trazidas pela MP 651/2014 e posterior adesão ao parcelamento cumprindo todas as etapas à sua consolidação. EMPRESA: MULLER AUDITORES INDEPENDENTES S.S - CNPJ/MF nº 07.979.533/0001-06 CARACTERIZAÇÃO: Artigo 24 Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Diretoria Executiva Curitiba, 15 de agosto de 2014

R\$ 96,00 - 95280/2014

COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial COPEL SLO140024/2014

Objeto: Serviços de orçamentação eletrônica (consulta), com acesso via WEB, da tabela temporária e de preços de peças de veículos automotores; Valor Máximo da Licitação: R\$ 146.098,20; Preço máximo detalhado no edital; Data da Sessão: 13/10/2014, às 14h; Retirada do Edital: www.copel.com; Informações: (41) 3331-2860

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato COPEL SLS/DCSE nº 48479/2011; Contratada: DL Karam Comercial e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda.; CNPJ: 07.411.672/0001-39; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 06/10/2014 e término em 05/10/2015, com reajuste de 6,33%; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 17/09/2014; Valor do Termo: R\$ 74.883,88.

R\$ 96,00 - 94667/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

• Pregão Eletrônico Copel nº SAD140166/2014.

Objeto: Cunha madeira ou polimérica e caixa de ferramentas; Valor Máximo da Licitação: R\$ 2.774,35; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-c.com.br, até o dia 14/10/2014, às 09h00; Retirada do Edital: www.licitacoes-c.com.br ou www.copel.com; Informações: (41) 3331-2382.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

• Concorrência Internacional COPEL Nº SAD140017/2014; Objeto: Regulador

de Tensão; Classificação das empresas na fase de análise comercial das propostas: Lotes 1, 2, 3 e 4: Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. - 1ª classificada e ITB Equipamentos Elétricos Ltda. - desclassificada tecnicamente. Informações: (41) 3331-2227.

RESUMOS DE CONTRATO

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005989/2014; Contratada: Intelli Industria de Terminais Elétricos LTDA; CNPJ: 46.754.545/0001-94; Objeto: Conector; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 25/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 54.393,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140044/2014.

• Contrato Copel SAD/DPLS nº 4600005951/2014; Contratada: Reynet Cabeamento Estruturado Firelli; CNPJ: 07.479.143/0001-77; Objeto: Fusível; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 22/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 4.399,98; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140092/2014.

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005992/2014; Contratada: Mega-Lux Distribuidora de Eletroferragens LTDA CNPJ: 17.578.581/0001-46; Objeto: Arruela; Vigência: 4,5 meses; Data de Assinatura: 17/09/2014; Valor do Contrato: R\$41.181,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140104/2014

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005985/2014; Contratada: Eletro Ferragens Milênio; CNPJ: .04.176.792/0001-00; Objeto: Arruela; Vigência: 4,5 meses; Data de Assinatura: 17/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 5.900,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140104/2014.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

• Termo Aditivo nº 003 ao Contrato COPEL SAF/DCMS nº 4600003483/2013; Contratada: Transportadora Estefano Ltda; CNPJ: 76.586.619/0001-91; Motivo: Aplicação de reajuste nos preços; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 19/09/2014; Valor do Termo: R\$ 42.723,00.

R\$ 264,00 - 94757/2014

AVISO DE LICITAÇÕES

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140245/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 3.658.856,22 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOUVI. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 19/11/2014, 9h. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140251/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 4.118.495,09 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOPGO/Jaguariaíva. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 18/11/2014, 9h. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140253/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 2.541.641,39 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOPGO/Ortigueira. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 20/11/2014, 9h. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140254/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 3.554.420,30 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOUVI. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 21/11/2014, 9h. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140258/2014

Objeto: serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 2.913.834,14 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOIRT. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 25/11/2014, 9h. Retirada do edital: www.copel.com. Informações: (042) 3220-2126 / licita.pgo@copel.com.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4600001470. **Contratada:** Mega Construções Elétricas Ltda. **CNPJ:** 01.378.776/0001-02. **Objeto:** suplementação do contrato para execução de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica. **Fundamentação:** Artigo 65 inciso I da Lei 8666/1993. **Data da assinatura:** 10/09/2014. **Valor:** R\$ 13.349,56.

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4600001471. **Contratada:** Quantum Engenharia Elétrica Ltda. **CNPJ:** 82.094.640/0001-72. **Objeto:** suplementação do contrato para execução de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica. **Fundamentação:** Artigo 65 inciso I da Lei 8666/1993. **Data da assinatura:** 18/09/2014. **Valor:** R\$ 9.489,06.

R\$ 384,00 - 94823/2014